

PORTARIA PGJ/PI N° 1388/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n° 9675/2018, e com fulcro no artigo 30 da Lei Estadual n° 6.237, de 05 de julho de 2012, e nos artigos 3° e 5° do Ato PGJ n° 352/2013,

RESOLVE

CONCEDER à servidora efetiva **MIRELLI DE HOLANDA ROLIM DA FONSÊCA**, Analista Ministerial – Área Controle Interno, matrícula n° 381, Adicional de Qualificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em virtude do título de pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, com efeitos a partir de 09 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de maio de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça